



PORTARIA N° 1819/2024

Ementa: Nomeia Gestor e Fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 0002/2024, referente à Dispensa Eletrônica nº 0002/2024 que trata da contratação de serviço de acesso à internet, através de Modem Wi-Fi e sinal 4G/5G para o CRF-RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário Alexandre Moreira Melilo para atuar como gestor de contrato do Processo Administrativo nº 0002/2024, referente à Dispensa Eletrônica nº 0002/2024 que trata da contratação de serviço de acesso à internet, através de Modem Wi-Fi e sinal 4G/5G para o CRF-RJ.

Artigo 2º - Nomear como Fiscais de contrato, a que se refere o Artigo 1º, os seguintes funcionários:

- Fiscal Técnico: Alexis Marinho Pinna.
- Fiscal Administrativo: Wagner Nascimento Guimarães.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 3º - O gestor e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente